



Número: **7001655-20.2024.8.22.0013**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Cerejeiras - 2ª Vara Genérica**

Última distribuição : **18/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 8.986.358,89**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Juízo 100% Digital? **SIM**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                                                             |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                                                                                                                         |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| BANCO DO BRASIL (EXEQUENTE)                                                                        |                    | TATIANA DINIZ COSTA (ADVOGADO)<br>EMERSON ALESSANDRO MARTINS LAZAROTO<br>registrado(a) civilmente como EMERSON ALESSANDRO MARTINS LAZAROTO (ADVOGADO)<br>ALEXANDRE RAGEPO DO CARMO RIBEIRO (ADVOGADO) |         |
| VOLMAR DUDA (EXECUTADO)                                                                            |                    | CLEITON LUCAS RODRIGUES (ADVOGADO)                                                                                                                                                                    |         |
| DEONIZIA KIRATCH (LEILOEIRA) registrado(a) civilmente como DEONIZIA KIRATCH (TERCEIRO INTERESSADO) |                    |                                                                                                                                                                                                       |         |
| Documentos                                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                       |         |
| Id.                                                                                                | Data da Assinatura | Documento                                                                                                                                                                                             | Tipo    |
| 138837098                                                                                          | 30/06/2026 16:21   | <a href="#">EDITAL 7001655-20.2024.8.22.0013</a>                                                                                                                                                      | PETIÇÃO |

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO - ESTADO DE RONDÔNIA**  
**2ª VARA GENÉRICA DA COMARCA DE CEREJEIRAS**  
AV. das Nações, nº. 2225, Centro, Cerejeiras/RO, CEP: 76997-000

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA GENÉRICA DA COMARCA DE CEREJEIRAS - ESTADO DE RONDÔNIA. EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR (ARTIGOS 880 e 885 do CPC/2015)

PROCESSO: **7001655-20.2024.8.22.0013** – **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

A Dra. ELOISE MOREIRA CAMPOS MONTEIRO BARRE, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras/RO, na forma da Lei, Etc. FAZ SABER a quanto o presente edital de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** virem, ou dele conhecimento tiverem, extraído nos autos **7001655-20.2024.8.22.0013 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é Exequente **BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ: 00.000.000/0001-91)** e Executado **VOLMAR DUDA (CPF: 005.689.219-50)** dos bens penhorados descritos a seguir: **BENS: 01)** Lote Rural nº 05-A (cinco “A”), da Gleba nº 19 (dezenove), do PIC/PAR, Cerejeiras/RO, com a área de 16,9400ha (dezesseis hectares e noventa e quatro ares), com os seguintes limites e confrontações: Norte: Lote 06, gleba 19. Leste: Lote 09, gleba 19. Sul: Lote 05-B, gleba 19. Oeste: Lote 19, gleba 07, separado pela K-66. Dados do perímetro: Partindo do marco M-28E, segue percorrendo o limite com o lote 06, gleba 19, com o azimuth plano de (AZ)= 89°55’43” e distância de 1.959,88m, até o marco M-25. Deste segue percorrendo o limite com o lote 09, gleba 19, com o azimuth plano de (AZ)= 181°40’15” e distância de 86,51m, até o marco M-3. Deste segue percorrendo o limite com o lote 05-B, gleba 19, com o azimuth plano de (AZ) = 269°55’39” e com distância de 1.957,22m, até o marco M-1. Deste segue percorrendo o limite com o lote 19, gleba 07, com o azimuth plano de (AZ) = 359°54’28” e distância de 86,52m, até o marco M-28E. Imóvel com Cadastro no Incra sob nº 951.064.480.550-7 e matriculado sob o nº 4.011 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerejeiras/RO, avaliado em R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), em 20 de agosto de 2024; **02)** 01 (um) Trator agrícola, marca JHON DEERE, modelo 7230, cor verde, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022, Chassi nº 1BM7230JCNH007037, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), em 20 de agosto de 2024; **03)** 01 (uma) Plantadeira agrícola, marca JHON DEERE, modelo PL2115, nova, ano de fabricação 2022,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO - ESTADO DE RONDÔNIA**  
**2ª VARA GENÉRICA DA COMARCA DE CEREJEIRAS**  
AV. das Nações, nº. 2225, Centro, Cerejeiras/RO, CEP: 76997-000

Chassi nº 1CQ2115ACN0140144, cor verde, combustível diesel, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), em 20 de agosto de 2024; **04)** 01 (uma) Plantadeira agrícola, marca JHON DEERE, modelo PL2115, nova, ano de fabricação 2022, Chassi nº 1CQ2115ACN0140149, cor verde, combustível diesel, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), em 20 de agosto de 2024; **05)** 01 (uma) Plataforma de corte draper flexível, marca JHON DEERE, modelo 740FD, nova, ano de fabricação 2022, Chassi nº 1CQ740DAAN0140762, cor verde, combustível diesel, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), em 20 de agosto de 2024. **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 4.960.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil reais), em 20 de agosto de 2024. **DEPOSITÁRIO:** Item **01 a 05)** VOLMAR DUDA, Linha 5, s/n, km22, Lote 1, esquina LH 5 com quarto Eixo, Zona Rural, Cerejeiras/RO, e/ou Rua Minas Gerais, nº 1685, Primavera, Cerejeiras/RO, e/ou Rua Rio de Janeiro, nº 1631, Centro, Cerejeiras/RO. **LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Item **01)** Lote Rural nº 05-A (cinco "A"), da Gleba nº 19 (dezenove), do PIC/PAR, Cerejeiras/RO; **02 a 05)** Linha 5, Km 22, esquina Linha 5 com quarta eixo, Zona Rural, Cerejeiras/RO. **ÔNUS:** **01)** Reserva legal da área de 8,5026 hectares; Hipotecas em favor do Banco do Brasil S/A; Penhor rural, com cédula Rural nº 219.709.149, em favor do Banco do Brasil S/A, conforme Av. 8/4.0181; Penhor rural, com cédula Rural nº 219.709.515, em favor do Banco do Brasil S/A, conforme Av. 11/4.011; Penhor rural, com cédula Rural nº 003210/2022-18, em favor da Agrocatt Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda., conforme Av. 12/4.011; Penhor rural, com cédula Rural nº 219.710.153 em favor do Banco do Brasil S/A, conforme Av. 13/4.011; Penhor rural, com cédula Rural nº 219.710.244, em favor do Banco do Brasil S/A, conforme Av. 14/4.011; Penhor rural, com cédula Rural nº 03/2024 em favor da Cooperativa Agropecuária Tradição, conforme Av. 15/4.011; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **02 a 05)** Nada consta. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 8.986.358,89 (oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), em 18 de junho de 2024. **LOCAL:** Através do site [www.deonizialeiloes.com.br](http://www.deonizialeiloes.com.br). **PRAZO:** A alienação ocorrerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, sendo fechada



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO - ESTADO DE RONDÔNIA**  
**2ª VARA GENÉRICA DA COMARCA DE CEREJEIRAS**  
AV. das Nações, nº. 2225, Centro, Cerejeiras/RO, CEP: 76997-000

em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final, para a tentativa de venda, com a partir da disponibilização do **Edital de Alienação no site da Leiloeira. VALOR MÍNIMO DA ALIENAÇÃO:** Não será aceito valor inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **COMISSÃO:** Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente a Leiloeira nomeada 5% (cinco por cento) sobre o valor da transação, a ser paga pelo adquirente, não se incluindo no valor oferecido. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos com avaliação igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o pagamento poderá ser parcelado, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, nas seguintes condições: **Imóveis:** O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses; **Veículos:** O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses; **Imóveis e veículos:** As prestações são mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada; **Imóveis e veículos:** Ao valor de cada parcela, será acrescido o índice de correção monetária do IPCA; **Caução para imóveis:** Será garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem imóvel, através de hipoteca na matrícula, no momento do registro da carta de arrematação; **Caução para veículos:** Será garantida através de caução idônea (exemplo de caução idônea: seguro garantia, fiança bancária, imóvel em nome do arrematante ou de terceiro, com valor declarado igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da arrematação), caução esta condicionada à aceitação e homologação pelo juízo. Não sendo apresentado caução idônea, ou, não sendo a caução apresentada aceita pelo juízo, a expedição da Carta de Arrematação e posse do veículo somente ocorrerá após comprovação da quitação de todos os valores da arrematação; **Sanções em caso de atraso ou não pagamento do parcelamento:** No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO - ESTADO DE RONDÔNIA**  
**2ª VARA GENÉRICA DA COMARCA DE CEREJEIRAS**  
AV. das Nações, nº. 2225, Centro, Cerejeiras/RO, CEP: 76997-000

em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda dos valores já pagos em favor do exequente e Leiloeira, voltando os bens a nova venda direta, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos; **OBS.: Sobre direito de preferência: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.** Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe da Leiloeira. Fica INTIMADO o executado **VOLMAR DUDA (CPF: 005.689.219-50)** e seu(a) cônjuge se casado(a) for, diretamente ou na pessoa de seu representante legal, das designações supra, caso não seja localizado(s) pessoalmente. Leiloeira: DEONIZIA KIRATCH, JUCER sob n.º 21/2017 – Rua do Ferro, nº. 4.343, Conjunto Marechal Rondon, B. Flodoaldo Pinto, Porto Velho/RO, Fone – 0800-707-9339. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado, nesta Cidade de Cerejeiras/RO, Estado de Rondônia, 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras/RO, aos 30 de junho de 2026. Eu, (\_\_\_\_\_), Escrevente Judicial, subscrevo, por ordem da MM. Juíza Dra. ELOISE MOREIRA CAMPOS MONTEIRO BARRE.

